



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Jaraguá do Sul, 04 de março de 2021

(Atualizado em 22/07/2021)

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

Regulamenta os protocolos durante os eventos esportivos organizados pela Federação Catarinense de Taekwondo durante a pandemia do COVID-19

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO - FCTKD, amparado no estatuto da entidade, elencado em seu art. 39º:

Considerando o prolongamento da Pandemia do Covid-19, ainda sem previsão de término, e ainda com alta variação de aumento e diminuição de casos e mortes, viemos por meio deste relatório orientar o retorno às competições de maneira segura;

Considerando que serão respeitadas, nos eventos da FCTKD, no âmbito que lhe cabe, medidas de prevenção ao contágio por Covid-19 que atendam a todas as demandas protocolares expostas pelos decretos governamentais vigentes;

Considerando o parecer da Comissão de Combate ao Covid-19 nos eventos da FCTKD, nomeada pelo Temo de Nomeação 004/2020 da instituição, que também assina a presente Resolução;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Todos os participantes dos eventos, incluindo equipe administrativa, árbitros, equipe médica, atletas e comissão técnica devem enviar, antes do início do evento, o “Termo de Responsabilidade de Saúde” assinado pelo próprio; em caso de menores de idade, pelo responsável legal, conforme modelo contido no Anexo I da presente resolução.

Art. 2º A equipe médica, árbitros, mídia e equipe administrativa selecionada deverão realizar o teste rápido com pesquisa de antígeno COVID-19 em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento.

Parágrafo único – Os árbitros deverão utilizar máscara, *face shield* e luvas.

Art. 3º Todos os atletas deverão realizar teste rápido com pesquisa de antígeno COVID-19 antes da pesagem, que deverá ser fornecido pela organização do evento.

§ 1º Caso algum atleta teste positivo, a organização do evento deverá emitir encaminhamento para que o atleta faça atendimento médico;

§ 2º É de responsabilidade da equipe do atleta, conduzir este para atendimento médico de imediato, caso o atleta teste positivo para covid-19

Art. 4º Não será permitido o comércio de alimentos nos locais de competição, sendo que cada atleta deverá ser responsável pela sua alimentação e hidratação.

Art. 5º O compartilhamento de materiais, objetos e principalmente líquidos ou alimentos estará sujeito a punição.

Art. 6º O local em que será realizado o evento deverá permitir ampla circulação de ar, não sendo permitida a realização em locais totalmente fechados e/ou ambientes em que se tenha dependência da utilização de condicionado para tal circulação.

Art. 7º A limpeza dos banheiros e áreas comuns de grande circulação deverá ocorrer periodicamente, durante todo o evento.

Art. 8º Deverá ser disponibilizado álcool em gel ou líquido 70º para desinfecção das mãos na entrada do evento, além de tapete sanitizante.

Art. 9º Não será permitida a entrada no local do evento, a qualquer momento, sem máscara, seja durante a competição ou pesagem.

Parágrafo único – A organização não será responsável pelo fornecimento de máscaras para qualquer participante ou acompanhante, sendo os mesmos responsáveis por portarem suas próprias máscaras.

Art. 10º Não será permitido, nos eventos, a presença de público.

Art. 11º A saída será de fluxo único, não sendo permitido retorno, sendo que o participante que sair deverá retornar pela entrada principal do evento.

Parágrafo único – A organização do evento poderá selecionar pessoal que não precisará cumprir o previsto no caput deste artigo, sendo livre seu acesso, todavia este pessoal deverá ser devidamente identificado.

Art. 12º A triagem na entrada do evento será realizada por pessoal designado pela organização do evento, sendo liberada somente após realização de teste de Covid (art. 2º) e com esse resultando negativo, com aferição de temperatura e utilização de álcool gel.

CAPÍTULO II SOBRE A PESAGEM

Art. 13º Deverá ser realizada em área específica, com cumprimento de protocolos sanitários adequados.

§ 1º Realizada a pesagem, o atleta não está autorizado a retornar ao ambiente de pesagem, devendo ir imediatamente para seu hotel/alojamento.

§ 2º Durante a pesagem não será permitido que o atleta esteja acompanhado.

§ 3º Durante a pesagem a fila deverá respeitar o distanciamento de 1,5 metros, seguindo a marcação contida no chão, podendo a direção do evento optar pela distribuição de senhas, evitando a formação de fila e aglomeração.

§ 4º As pesagens deverão ter cronograma específico, evitando assim o cruzamento de categorias diferentes nos mesmo horários.

Art. 14º Os atletas da mesma equipe devem permanecer em sequência na fila.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Art. 15º O atleta que não possuir adversários, estando na condição de W.O. e sendo esta confirmada antes do início do evento, não deverá comparecer ao mesmo.

CAPÍTULO III SOBRE A COMPETIÇÃO

Art. 16º Não haverá cerimônia de premiação.

Parágrafo único – As medalhas serão entregues pela organização dos eventos aos técnicos dos atletas em momento oportuno.

Art. 17º Os coletes e capacetes usados na luta deverão ser higienizados após cada uso.

Art. 18º A sala de aquecimento e o Dojang devem ser limpos e higienizados pelo menos 2(duas) horas antes do início e entre as sessões da manhã/tarde/noite, especialmente para a área de luta.

Art. 19º Na área de aquecimento só serão permitidos atletas e técnicos de cada equipe, somente durante seus horários de competição. Não serão permitidas equipes de apoio pessoais, como médicos, fisioterapeutas, psicólogos e outros.

Art. 20º A área de aquecimento será separada por equipe, respeitando-se o tamanho da mesma.

Parágrafo único – Os espaços não podem ser compartilhados em hipótese alguma, sob risco de punição.

Art. 21º Não será permitido que os atletas assistam ao evento, antes ou após competirem, os mesmos podendo permanecer no ginásio (ou semelhante) apenas durante o período de aquecimento ou competição de sua categoria.

Art. 22º O número de quadras permitidas para competições pode ser ajustado com base no espaço disponível, garantindo, ao mesmo tempo, pelo menos 2 (dois) metros de espaço livre entre elas.

Art. 23º A divisão das categorias deve ser por turno, de maneira que o número de atletas seja dividido de maneira proporcional e se evite aglomeração.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º Os casos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.

Art. 25º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Allan Fabio Siqueira
CREF 013217
Presidente da FCTKD

Adelino da Silva Filho
CREF 4329

Federação Catarinense de Taekwondo – CNPJ 01.996.692/0001-32
Rua Domingos Sanson, 420 – Sala 05 – Jaraguá do Sul/SC 89256-180
www.fctkd.com.br – contato@fctkd.com.br

(47)3512-4243 (47)99699-0356



Presidente da Comissão de Combate ao Covid-19 nos eventos da FCTKD

Dr Enio Francisco Demoly Neto
OAB/SC 29.472
Especialista em Direito Esportivo, membro do Conselho Estadual de Desporto

Dra Natália Teixeira Mourão
CRM (RJ) 5295717-8
Médica da CBTKD e do COB

Dirceu de Souza Santos
CREFITO 2894
Fisioterapeuta da FCTKD





FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Anexo I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SAÚDE

(Deverá ser enviado no ato da inscrição)

1. Nome / CPF: _____

2. Clube/Academia: _____

3. Pais ou responsáveis* (para menores de 18 anos):

4. Fez o teste para Covid-19 no evento? _____

5. Competição/Evento: _____

X. Data do evento: ____/____/____

6. Atesto que as seguintes declarações são verdadeiras (marque com X as opções verdadeiras)

- a. Não apresentei os sintomas de temperatura corporal acima de 37,5 ° C, tosse, dor de garganta, dor muscular ou articular de início não relacionada ao treinamento, dor de cabeça, falta de ar, náusea ou vômito, diarreia, perda de paladar ou olfato, fadiga de início recente sem causa conhecida nos últimos 14 dias
- b. Completei a quarentena por 14 dias, de acordo com as diretrizes de retorno seguro da CBTKD e com as diretrizes de retorno a competição para prevenção do COVID19, para participar desta competição
- c. Nas últimas 4 semanas, não há ninguém em minha casa ou minha equipe que tenha tido contato com alguém com possível ou confirmada infecção por Covid-19.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

- d. Não há ninguém na minha casa que tenha sintomas sugerindo infecção por Covid-19.
- e. Eu discuti sobre esta competição com meu treinador e médico da equipe (e/ou responsáveis) que me liberaram para participar desta competição.

7. Reconheço que devo consultar o médico da equipe e/ou o médico local o mais rápido possível para obter aconselhamento e instruções para Covid-19 e tratamento de quaisquer sinais ou sintomas sugerindo infecção ou diagnóstico confirmado de Covid-19 antes de retornar a qualquer treinamento ou competição.

- Sim, estou ciente
- Não, não concordo

Assinatura do Atleta ou Responsável Legal

